



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1395, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 1.424/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora SILVIA NARA FAGUNDES DOMINGUES, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026450/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.424/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 27/11/2023, a servidora SILVIA NARA FAGUNDES, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 1654474, lotada na REITORIA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1395/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 01 de Dezembro de 2023.*